SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 263° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM. PROCESSO Nº SEI-210004/000139/2023.

ATA 263/23. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Site Zoom, sob a presidência da Vice-Presidente Fernanda Prates Fraga e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 262ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a Vice-presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrígues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'arco Garbossa, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrígues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Breves comentários sobre a reunião sobre o Tema "Políticas de Inserção Social para Pessoas Privadas de Liberdade: Ampliação dos Escritórios Sociais" que aconteceu no dia 05.10.23 no Tribunal de Justiça - conselheira Amanda Pereira Magalhães. A Vice-presidente concedeu a palavra à conselheira Amanda Pereira Magalhães que realizou breve relato sobre sua participação na reunião acima mencionada. Em seguida, a Vice-presidente submeteu ao Colegiado o Item 4. Convite para participar do Debate sobre o "aumento significativo da Criminalidade no Estado do Rio de Janeiro e graves violações de Direitos de Veteranos, Pensionistas, Aposentados e Ativos" no dia 18/10/2023 às 16ñ30min na Câmara dos Deputados. A Vice-Presidente solicitou à Secretaria do Conselho Penitenciário que responda o convite agradecendo e informe que o Colegiado está em transição aguardando a nova indicação. Ite

FERNANDA PRATES FRAGA Vice-Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA Diretora de Secretaria

ld: 2516806

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.09.2023

PROCESSO N° SEI-270003/000771/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NIVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, no valor de R\$ 3.233.454,07 (três milhões, duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), visando a Aquisição de VIATURAS DO TIPO V5 - PICK UP, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 033/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º, Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.10.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/002591/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-LI, no valor estimado de R\$ 973,80 (novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), visando à aquisição de FILGRASTIM 300 MCG FRAS-CO-AMPOLA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 053/2023, consolidada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

ld: 2516620

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINDENTÊNCIA DE SAÚDE

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.10.2023

PROCESSO № SEI-270060/000697/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por global por item nº 071/23, cujo objeto é aquisição de material de consumo para endoscopia digestiva, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas ME-DI-GLOBE BRASIL LTDA (04.242.860/0001-92) nos itens 03, 05 e 09 com proposta nos respectivos valores totais de R\$ 1.159,90 (mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais) e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05) no item 07 com proposta novalor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) e a PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP (17.035.479/0001-02) no item 08 com proposta no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Os itens 01, 02, 04, 06 e 10 foram fracassados.

ld: 2516678

### Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

> ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/10/2023

**PRORROGA** a sindicância por 08 (oito) dias a contar do término do prazo de conclusão dos trabalhos instaurados para apuração de fatos objeto do Processo nº SEI-080001/021665/2023.

ld: 2516679

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSERETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/010070/2022 - Considerando o exposto e a gravidade do caso, RESOLVO aplicar à empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., ante aos descumprimentos contratuais ocorridos no Contrato nº 027/2018, em especial as obrigações previstas no item 16.2 - das obrigações da contratada do Termo de Referência, assim como a inobservância das disposições estabelecidas pelas cláusulas 4ª, letras "a" e "m", além do parágrafo primeiro da cláusula 8ª do contrato nº 027/2018, a punição de multa administrativa, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro na Cláusula décima terceira, parágrafo terceiro, a, do Contrato nº 027/2018 e do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tendo em vista a possibilidade de recurso e a gravidade dos atos, aplico o efeito suspensivo à presente decisão, até o trânsito em julgado administrativo

ld: 2516680

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/002884/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação Pregão Eletrônico nº 447/23, para aquisição do medicamento ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - LOÇÃO - FRASCO 100 ML (item 01), em favor da empresa BRAXTEŘ HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2516681

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-080017/001526/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 456/23, para aquisição do medicamento INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML (item 01), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.034.943,00 (um milhão, trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2516682

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000611/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 459/23, para aquisição do medicamento CINACALCETE 30 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 4.443.660,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ld: 251668

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

# DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 09/10/2023

PROCESSO N° SEI-080001/019671/2021 - DAISE NEVES DA ROSA, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula n° 299.046-3, ID. Funcional n° 3086346-5. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei n° 7946/2018 alterada p/ Lei n° 9299/2021) R\$ 2.820,77; Triênio (Lei n° 1608/1990) 55 % R\$ 1.551,43; Total R\$ 4.372,20, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 20/12/2021.

PROCESSO № SEI-080001/003065/2021 - ERMELINDA DA CRUZ PIRES, Técnico de Laboratório, classe "A - XII", matrícula nº 297.678-5, ID. Funcional nº 3035575-3. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7946/2018 alt. Lei nº 9299/2021) R\$ 1.364,07; Triênio (Lei nº 608/1990) 55% R\$ 750,24; Total R\$ 2.114,31, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/019416/2020 - ILANA RODRIGUES GAS-PAR FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 851.567-8, ID. Funcional nº 3063357-5. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) - R\$ 609,74; Triênio (Lei nº 1608/1990) 40% - R\$ 243,89; Total - R\$ 853,63, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 22/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/018950/2021 - WANDA APARECIDA ALVES DELFINO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 287.064-0, ID. Funcional nº 3013193-6. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7946/2018 alterada p/ Lei nº 9299/2021) - R\$ 1.046,57; Triênio (Lei nº 1608/1990) 55% - R\$ 575,61; Total - R\$ 1.622,18, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29/11/2021.

PROCESSO № SEI-080001/007515/2021 - YARA FERNANDES PIRES, Terapeuta Ocupacional, classe "A - XII", matrícula nº 803.484-5, ID. Funcional nº 3128077-3. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7946/2018 alterada p/ Lei nº 9299/2021) R\$ 2.820,77; Triênio (Lei nº 1608/1990) 50% R\$ 1.410,39; Total R\$ 4.231,16, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/09/2021.

PROCESSO N° SEI-080001/002679/2021 - ZENIRA MARIA DOS REIS, Médico, classe "A - XII", matrícula n° 298.420-1, ID. Funcional n° 3118556-8. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei n° 7946/2018 alterada p/Lei n° 9299/2021) R\$ 1.046,57; Triênio (Lei n° 1608/1990) 55% R\$ 575,62; Total R\$ 1.622,19, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 23/11/2021.

ld: 2516684

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

# DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 10/10/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/0022996/2022	GISELLA PIRES DE MELLO	262.978-0	3081953-9	MÉDICO	07/10/2018

d: 2516501

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREGG N° 71 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA INVESTIGATIVA COM NOMEAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVEN-TUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATI-VAS DE FATOS RELACIONADOS NO PRO-CESSO N° SEI-080001/024226/2021 E DÁ OU-TRAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-DE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apuração de possíveis irregularidades sinalizadas, objeto do Processo nº SEI-080001/024226/2021, designando para procedê-la como Sindicante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora Vania Regina dos Santos, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID. Funcional nº 3154468-1.

Art. 2º - A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR

Corregedor-Geral

ld: 2516685

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB N° 137 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA PARTE DA RESOLUÇÃO DA PRESI-DÊNCIA Nº 053/2022 DE 22/06/2022 E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo n° SEI-080005/001867/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - OBJETIVO: Alterar parte da Resolução da Presidência nº 053/2022 de 22/06/2022 e destituir MARA RUBIA REIS MIRANDA SANTOS ID nº 3190629-0, da Gestão de Transportes do Instituto Vital Brazil.

**Art. 2º** - Designar MÁRCIO ANDERSON SILVA DE PAULA, ID nº 610871-7, para Gestor de Transportes do Instituto Vital Brazil, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que instituiu e regulamentou o novo SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, a contar de 04/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 11 de outubro de 2023

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE Diretor-Presidente do Instituto Vital Brazil

ld: 2516745

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 10/10/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1633/2023 - EXONERA LORRANA GROH-MANN DE FREITAS, ID. Funcional nº 5118877-5, a contar de 10/10/2023, do cargo de livre provimento de Chefe de Rh, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/019737/2023.

ld: 2516595

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### DESPACHO DA DIRETORA DE 10/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000610/2023- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 101/2023 R1, cujo objeto é a contratação de seguro de ambulâncias, em favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A (90.180.605/0001-02), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 764.657,05 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 60981275).

ld: 2516239